



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 278, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder à Procuradora da República ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO, matrícula 1111, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no dia 5/2/2018 ([PORTARIA Nº 400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017](#)), a ser usufruída no dia 5/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 14.](#)